

ATO Nº 856 /2022

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44598	LUCAS LEMOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	TERCEIRA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de junho de 2022.


Deputado Eduardo Botelho

Presidente


Deputado Max Russi

1º Secretário